

**PORTARIA PRESIDENCIAL N° 020, DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

Torna pública a exoneração de empregados de cargos de livre provimento e demissão.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração do cargo de Supervisor de Atendimento e Fiscalização do CAU Mais Perto, do Assistente Administrativo, Sérgio Nei Roschid Bastos, matrícula nº 126 – nomeado para o referido cargo através da Portaria nº 164/2016 – a partir de 01 de maio de 2020;

Art. 2º Tornar pública a exoneração do cargo de Supervisor de Atendimento e Fiscalização do CAU Mais Perto, da Assistente Administrativa, Luciane Delgado Capitão, matrícula nº 146 – nomeada para o referido cargo através da Portaria nº 164/2016 – a partir de 01 de maio de 2020;

Art. 3º Tornar pública a exoneração do cargo de Supervisor de Unidade de Ética, da Assistente Administrativa, Sabrina Lopes Ourique, matrícula nº 132 – nomeada para o referido cargo através da Portaria Presidencial nº 017/2018 – a partir de 01 de maio de 2020;

Art. 4º Tornar pública a exoneração do cargo de Coordenador de Planejamento, do Analista de Nível Superior - Administrador, William Marchetti Gritti, matrícula nº 108 – nomeado para o referido cargo através da Portaria nº 327/2017 – a partir de 01 de maio de 2020;

Art. 5º Os empregados exonerados das funções de supervisor e coordenador permanecerão lotados nas respectivas Unidades a qual estão atualmente, podendo ser realocados, caso necessário;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/RS.

Porto Alegre, 29 de abril de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS